



## **Submódulo 4.8**

### **Acompanhamento e previsão meteorológica e climática**

#### **Responsabilidades**

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação
2025.02	Despacho ANEEL nº 370/2025	27/02/2025

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Acompanhamento e previsão meteorológica e climática	4.8	Responsabilidades	2025.02	01/05/2025

## ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>PRODUTOS .....</b>	<b>3</b>
2.1.	Boletim Climático Mensal.....	3
2.2.	Boletim de Tempo Severo .....	3
<b>3.</b>	<b>RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>3</b>
3.1.	Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.....	3
3.2.	Agentes de geração, transmissão e distribuição .....	4
<b>4.</b>	<b>PRAZOS.....</b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>5</b>

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Acompanhamento e previsão meteorológica e climática	4.8	Responsabilidades	2025.02	01/05/2025

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, responsabilidades, prazos e etapas de processo para o acompanhamento e previsão meteorológica e climática, necessários à realização das atividades de planejamento, programação e operação do Sistema Interligado Nacional (SIN).

## 2. PRODUTOS

### 2.1. Boletim Climático Mensal

2.1.1. Apresenta as tendências e os indicadores climáticos com ênfase nas bacias hidrográficas e centros de carga de interesse.

### 2.2. Boletim de Tempo Severo

2.2.1. Apresenta a abrangência, o período de vigência e classificação de severidade, sempre que se prevê ou se observa condição meteorológica severa, associada a rajadas de vento, precipitação e descargas atmosféricas nas regiões onde é realizado o monitoramento meteorológico.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- (a) Estabelecer, com a participação facultativa dos agentes de geração, transmissão e distribuição, o tipo, o formato, a periodicidade e os prazos de encaminhamento, por estes agentes, das informações relativas ao acompanhamento e à previsão meteorológica e climática.
- (b) Analisar as informações relativas ao acompanhamento e à previsão meteorológica e climática disponibilizadas pelos agentes envolvidos e, se necessário, solicitar as correções necessárias.
- (c) Elaborar relatórios com as informações e os resultados de estudos meteorológicos e climáticos e disponibilizá-los aos agentes e à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
- (d) Analisar as redes meteorológicas e pluviométricas disponíveis e, caso necessário, propor à ANEEL e à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA a instalação de novas estações meteorológicas e postos pluviométricos, novos sensores e sistemas de transmissão de dados em tempo real nas estações e postos existentes.
- (e) Elaborar o Boletim de Tempo Severo e disponibilizá-lo aos agentes envolvidos e à ANEEL.
- (f) Acompanhar, analisar, consolidar e tratar os dados meteorológicos observados.
- (g) Acompanhar, analisar, consolidar e tratar os dados meteorológicos previstos.
- (h) Definir e/ou revisar, quando necessário, as metodologias para consistência dos dados meteorológicos.

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Acompanhamento e previsão meteorológica e climática	4.8	Responsabilidades	2025.02	01/05/2025

### 3.2. Agentes de geração, transmissão e distribuição

- (a) Fornecer ao ONS, nos formatos, prazos e periodicidades estabelecidos, as informações sobre a rede meteorológica e pluviométrica sob sua responsabilidade.
- (b) Fornecer ao ONS os dados meteorológicos consolidados, sob sua responsabilidade, coletados nas estações anemométricas, meteorológicas, solarimétricas e postos pluviométricos localizados em áreas de interesse para a operação do SIN.

Atividade		Responsável	Prazo	Periodicidade	Horizonte
1	Elaboração do Boletim Climático Mensal e disponibilização	ONS	Até o 5º dia útil	Mensal	Mês anterior ao da elaboração até, no mínimo, 3 meses após a elaboração

## 4. PRAZOS

**Quadro 1 – Prazos para acompanhamento e previsão climática**

**Quadro 2 - Prazos para acompanhamento e previsão meteorológica**

Atividade		Responsável	Prazo	Periodicidade	Horizonte
1	Envio de dados e informações meteorológicas	Agente de geração, de transmissão e distribuição	Até às 10h	Diária	-
2	Envio de dados e informações meteorológicas	Agente de geração, de transmissão e distribuição	Até 15 minutos após cada hora	Horária	-
3	Atualização das previsões numéricas	ONS	Até às 14h	Diária	-
4	Análise dos dados meteorológicos obtidos	ONS	Até às 11h	Diária (dias úteis)	Mínimo 7 dias, relativos aos dados de precipitação e temperatura; e Mínimo 48 horas, relativos aos dados de vento.

Nome		Submódulo	Type	Revisão	Vigência
<b>Acompanhamento e previsão meteorológica e climática</b>		<b>4.8</b>	<b>Responsabilidades</b>	<b>2025.02</b>	<b>01/05/2025</b>
Atividade		Responsável	Prazo	Periodicidade	Horizonte
5	Elaboração de mapas de precipitação observada	ONS	Até às 14h	Diária	-
6	Disponibilização do Boletim de Tempo Severo	ONS	Até o 1º dia útil subsequente à data de sua emissão	Sob demanda	-

## 5. REFERÊNCIAS

5.1. Não há referências neste documento.